



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

LEI Nº 698/2018  
DE 20 DE JUNHO DE 2018

**Súmula: "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências".**

**ALAIR ANTONIO BATISTA**, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, nos termos da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$ 1.082.000,00 (Um Milhão e Oitenta e Dois Mil Reais) conforme dotações orçamentárias especificadas abaixo:

**02.04.01 - OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**15.451.0003.1003 - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$ 400.000,00

**Fonte de Recurso 1**

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 27.350,00

**Fonte de Recurso 2**

**02.07.01 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

**10.301.0011.1002 – VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO**

4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.... R\$ 654.650,00

**Fonte de Recurso 5**

**TOTAL..... R\$ 1.082000,00**

*(Handwritten signatures)*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

**Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial autorizado no Art. 1º desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I - O produto do excesso de arrecadação decorrente da transferência de valores à conta de Convênios firmados:

- a) Junto à Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo..... **R\$ 427.350,00**
- b) Junto ao Ministério da Saúde...**R\$ 654.650,00**

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 20 de junho de 2018.

**ALAIR ANTONIO BATISTA**  
Prefeito do Município

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**WILLIAN GABELONI BATISTA**  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças